



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS - GUARULHOS



BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2018

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 04/2018

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
Ricardo Agostinho de Rezende Junior**

**Coordenador de Extensão
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Nayara Bonati Pires**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional
Rogério Homem da Costa**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rafael Guidoni**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Celso Antonio Sobral**

**Coordenador Sociopedagógico
Nilton Pereira dos Santos**

**Coordenador de Biblioteca
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenador de Curso - Engenharia de Controle e Automação
Dennis Lozano Toufen**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Curso - Licenciatura em Matemática
Ana Paula Ximenes Flores**

**Coordenador de Curso - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de
Sistemas de Informação
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenadora de Curso - Técnico em Informática para Internet
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso - Técnico Integrado em Mecatrônica
Isaque da Silva Almeida**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Joel Dias Saade**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Automação Industrial
Gisele Aparecida Alves Sanchez**

**Diretora Adjunta de Administração
Danila Gomes Freitas**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Rogéli de Moraes Oliveira**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Silvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Gislene Cássia Cardoso**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Almojarifado, Manutenção e Patrimônio
Eduardo da Silva Pascoal**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	19
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	19
4. RELATÓRIOS	20

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0021/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 45, de 15/06/2015, da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e do Comunicado n.º 005/2017/CE-CONCAM, de 27/05/2017,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0037/2017, de 30 de maio de 2017, tendo em vista o desligamento dos professores **Felipe Rodrigues da Silva** e **Leandro Paschoalotto**, do Conselho de Câmpus (CONCAM) do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - NOMEAR os servidores **Antonio Angelo de Souza Tartaglia** e **Giovani Fonseca Ravagnani Disperati** para constituírem o Conselho de Câmpus (CONCAM), ficando sua composição assim:

Representantes dos servidores docentes

Valdemir Alves Junior (Titular)
Leonardo Silvestre Neman (Titular)
Rogerio Daniel Dantas (Titular)
Robson Ferreira Lopes (Titular)
Juliana Bilecki da Cunha (1º Suplente)
Reinaldo Lourenso (2º Suplente)
Antonio Angelo de Souza Tartaglia (3º Suplente)
Giovani Fonseca Ravagnani Disperati (4º Suplente)

Art. 3.º - O mandato dos representantes do Art. 2º será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0037/2017, de 30 de maio de 2017.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0022/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000132.2018-10, de 15/03/2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ROSSELLINNEY RICHARDSON LOPES, ocupante do cargo de Tecnólogo em Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Guarulhos, no período de 26/03 a 29/03/2018, por motivo de férias.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0023/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão Organizadora da IX Semana da Matemática, a realizar-se no Câmpus Guarulhos, no período de 21 a 26 de maio de 2018.

Representantes dos Docentes:

Ana Paula Ximenes Flores (Presidente)
Armando Handaya
Emanoel Fabiano Menezes Pereira
Roberto Seidi Imafuku

Representante dos Técnico-administrativos:

Jairo Filho Sousa de Almeida

Representantes dos Discentes:

Lucas Dechem Calanca
Lucas Goncalves Mastria
Rebeca Carneiro Americano
Vinicius Airton Morais Melo
Vitor Ferreira de Souza



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º DETERMINAR a data de 26 de junho de 2018 para a conclusão dos trabalhos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0024/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000158.2018-68, de 20/03/2018,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor GABRIEL DE FREITAS GUBOLIN, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Licitações e Contratos (FG-1) do Câmpus Guarulhos, no período de 21/03 a 23/03/2018, por motivo de participação no curso de Gestão de Risco nas Contratações Públicas segundo a IN 05/2017.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0025/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000162.2018-26, de 20/03/2018,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor EDUARDO DA SILVA PASCOAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Diretora Adjunta em Administração (CD-4) do Câmpus Guarulhos, no período de 21/03 a 23/03/2018, por motivo de participação no curso de Gestão de Risco nas Contratações Públicas segundo a IN 05/2017.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0026/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e, conforme Lei n.º 9327/96, ,

RESOLVE

AUTORIZAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, no interesse do serviço público e no exercício de suas atribuições, quando houver insuficiência ou ausência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, a dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à frota do IFSP , desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com o veículo a ser conduzido

Christiane Paiva Magalhaes
Danila Gomes Freitas
Douglas Andrade de Paula
Eduardo da Silva Pascoal
Gustavo Romão Gonzales
Nilton Pereira dos Santos
Rafael de Souza Ramalhães Feitosa
Rafael Guidoni
Ricardo Agostinho de Rezende Junior
Rogeli de Moraes Oliveira
Rogerio Homem da Costa

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0027/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, equipe de planejamento e contratação para aquisições de bens permanentes e materiais de consumo para a área de Automação Industrial do Câmpus Guarulhos.

Diego Azevedo Siviero
Paulo Cesar Guardiola
Rogerio Daniel Dantas
William Eiti Maeda Uaquida
Wilson Carlos da Silva Junior

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0028/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e, conforme Lei n.º 9327/96, ,

RESOLVE

ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0026/2018, de 21 de março de 2018, incluindo o servidor DOUGLAS MENDES BRITES PASTURA DIAZ na autorização para, no interesse do serviço público e no exercício de suas atribuições, quando houver insuficiência ou ausência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à frota do IFSP, desde que possuidor de Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com o veículo a ser conduzido.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0029/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000180.2018-16, de 22/03/2018,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor SERGIO ANDRADE SILVA LEAL, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do Câmpus Guarulhos, no período de 22/03 a 23/03/2018, por motivo de retirada de doação de livros no Câmpus Ilha Solteira.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0030/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

APROVAR o Plano de Migração, atendendo ao pedido do Colegiado da Matemática.

Plano de Migração

Os alunos do curso de Licenciatura em Matemática do IFSP/Câmpus Guarulhos que ingressaram até o segundo semestre de 2017 estão vinculados à Estrutura Curricular (EC) aprovada pela Resolução n.º 191 de 19 de novembro de 2010 do Conselho Superior.

Após a reformulação do referido curso, para atendimento à Resolução CNE/CP no. 2 de 01/07/2015, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso apresenta o Plano de Migração de Estrutura Curricular que permitirá que os alunos da EC 2010, caso optem pela migração, estejam vinculados à nova Estrutura Curricular. Cada aluno que optar pela migração ao novo curso deverá, com o acompanhamento e orientação da secretaria e coordenação de curso, escolher nos sucessivos períodos de matrículas indicados no calendário escolar um conjunto de disciplinas a serem cursadas, observando a tabela de Aproveitamento de Componentes Curriculares (Tabela I).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Cabe ressaltar que para dispensa de alguns componentes curriculares da nova matriz serão utilizados dois componentes da matriz anterior, por exemplo, para a dispensa de Fundamentos de Matemática 1 (FD1M1) serão considerados os componentes Fundamentos de Matemática I (FM1M1) e Prática de Ensino I (PP1M1). Destacamos também que um componente curricular não poderá ser utilizado para dispensa de dois componentes distintos da nova EC.

Para efeito de aproveitamento de estudos, foi considerado o que consta no artigo 104 da Organização Didática dos Cursos superiores de Graduação do IFSP de 2016, “será concedido quando o conteúdo e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do componente curricular para o qual foi solicitado o aproveitamento.”

Apresentamos, a seguir, a Tabela I – Aproveitamento de Componentes Curriculares, que passa a integrar o presente Plano de Migração.

Tabela I – Aproveitamento de Componentes Curriculares

Os alunos que cursaram e foram aprovados nos Componentes Curriculares da EC 2010:	Poderão solicitar aproveitamento dos Componentes Curriculares da EC implantada em 2018:
Geometria I (GE1M1) e Geometria II (GE2M2).	Geometria Plana 1 (GP1M1).
Fundamentos de Matemática Elementar I (FM1M1) e Prática Pedagógica I (PP1M1).	Fundamentos de Matemática 1 (FD1M1).
Fundamentos de Geometria Analítica (FGOM1) e Prática Pedagógica I (PP1M1).	Fundamentos de Geometria Analítica (GANM2).
História da Educação (HEDM1) e História da Educação no Brasil (HEBM2).	História da Educação (HIEM2).
Leitura, Interpretação e Produção de Textos (LIPM1).	Leitura e Produção de Textos (LPTM1).
Filosofia da Educação (FEDM2).	Filosofia da Educação (FLEM2).
Fundamentos de Matemática Elementar II (FM2M2) e Prática Pedagógica II (PP2M2).	Fundamentos de Matemática 2 (FD2M2).
Álgebra Linear I (AG1M3) e Prática Pedagógica III (PP3M3).	Álgebra Linear 1 (AL1M3).
Geometria III (GEOM3).	Geometria Espacial (GESM3).
Vetores e Geometria Analítica (VGOM2).	Vetores e Geometria Analítica (VGEM3).
Álgebra Linear II (AG2M4).	Álgebra Linear II (AL2M4).
Cálculo Diferencial e Integral I (CD1M3).	Cálculo Diferencial e Integral 1 (CA1M4).
Didática (DIDM3).	Didática (DIAM4).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Metodologia do Trabalho Científico (MTCM7).	Metodologia do Trabalho Científico (METM4).
Informática e Educação Matemática I (IE1M6) e Informática e Educação Matemática II (IE2M7).	Prática de Ensino de Matemática: Tecnologias e Educação Matemática (TECM4).
Álgebra I (AG1M4).	Teoria dos Números (TNUM4).
Álgebra II (AG2M5).	Álgebra 1 (AB1M5).
Cálculo Diferencial e Integral II (CD2M4).	Cálculo Diferencial e Integral 2 (CA2M5).
História da Matemática (HMAM7).	História da Matemática (HISM5).
Legislação Educacional e Organização do Trabalho Pedagógico (OTPM8).	Legislação da Educação Básica (LEBM5).
Cálculo Diferencial e Integral III (CD3M5).	Cálculo Diferencial e Integral 3 (CA3M6).
Estatística Básica (ESDM5).	Estatística Descritiva (ESDM6).
Matemática Aplicada às Ciências da Natureza I (MC1M6).	Física 1 (FS1M6).
Etnomatemática: História e Cultura (ETNM8) e Prática Pedagógica IV (PP4M4).	Prática de Ensino de Matemática: Modelagem Matemática (MODM6).
Cálculo Diferencial e Integral IV (CD4M6).	Cálculo Diferencial e Integral 4 (CA4M7).
Probabilidade e Inferência Estatística (PIEM6).	Probabilidade e Inferência Estatística (PINM7).
Prática Pedagógica V (PP5M5) e Didática (DIDM3).	Prática de Ensino de Matemática: Didática para o Ensino de Matemática (DEMM7).
Matemática Aplicada às Ciências da Natureza II (MAC2M7).	Física 2 (FS2M7).
Equações Diferenciais e Aplicações (EDAM7).	Equações Diferenciais Ordinárias (EDOM7).
Cálculo Numérico (CNUM5).	Cálculo Numérico (CANM8).
Geometrias Não Euclidianas (GNEM8).	Geometrias não Euclidianas (GENM8).
Introdução à Análise Real (IARM8).	Introdução à Análise Real (IANM8).
Prática Pedagógica IV (PP4M4).	Prática de Ensino de Matemática: Resolução de Problemas (RPBM8).

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0031/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Instrução Normativa n.º 03, de 4/5/2015, e da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0071/2016, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso Técnico Integrado em Mecatrônica.

João Alves Pacheco
Aline Ribeiro Sabino (docente da formação geral)
Andre de Oliveira Guerrero (docente da formação geral)
Claudemir Claudino Alves (docente da formação profissional)
Cristiane Santana Silva (docente da formação geral)
Fabiana Fernandes de Freitas Brandão (docente da formação geral)
Guilherme Vinicius Ascendino Silva (representante da CAE)
Isaque da Silva Almeida (docente da formação profissional)
João Victor Caetano Alves (docente da formação geral)
Natalie Archas Bezerra Torini (representante da CSP)
Rafael Guidoni (representante da CAE)
Roberto Seidi Imafuku (docente da formação profissional)
William Vieira (docente da formação geral)
Wilson Carlos da Silva Junior (docente da formação profissional)

Art. 3º - CONVALIDAR os atos da referida comissão a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos até a formatura da primeira turma do curso reformulado com 4 (quatro) anos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0032/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Instrução Normativa n.º 03, de 4/5/2015, e da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0072/2016, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso Técnico Integrado em Informática para Internet.

Robson Ferreira Lopes
Alexandra Aparecida de Souza (docente da formação profissional)
Alexandre Pereira de Freitas (representante da CAE)
Aline Binato Neufeld (docente da formação geral)
André de Oliveira Guerrero (docente da formação geral)
Emanuel Fabiano Menezes Pereira (docente da formação geral)
Joao Victor Caetano Alves (docente da formação geral)
Jozismar Rodrigues Alves (docente da formação geral)
Juliana Bilecki da Cunha (docente da formação profissional)
Leonardo Silvestre Neman (docente da formação geral)
Lidia Bravo de Souza (docente da formação geral)
Marcia Pereira (docente da formação profissional)
Nemuel Geraldo da Silva (docente da formação geral)
Rafael Guidoni (representante da CAE)
Thiago Schumacher Barcelos (docente da formação profissional)

Art. 3º - CONVALIDAR os atos da referida comissão a partir de 2 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos até a formatura da primeira turma do curso reformulado com 4 (quatro) anos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0033/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 137, de 04/11/2014, e da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0049, de 11/08/2015, a Portaria n.º GRU.0094/2016, de 08/11/2016, e a Portaria n.º GRU.0021/2017, de 24/04/2017.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Guarulhos.

Ana Paula Ximenes Flores
Claudemir Claudino Alves
Cristiane Santana Silva
Elizabeth Alves Pereira
Emanoel Fabiano Menezes Pereira
Gema Galgani Rodrigues Bezerra
Natalie Archas Bezerra Torini
Nemuel Geraldo da Silva
Rodrigo Augusto de Araujo
Susannah Aparecida de Souza Fernandes
Thiago Clarindo da Silva

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 2 (dois) anos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0034/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº GRU.0024, de 10 de abril de 2015, alterada pela portaria n.º GRU.0062, de 21 de julho de 2016, substituindo a servidora **Rogéli de Moraes Oliveira** – CPF: 108.667.188-00 pelo servidor **Alexandre Pereira de Freitas** – CPF: 340.934.018-10, e mantendo como titular o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
002/2015	FAQUI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	Prestação de serviços de segurança armada e desarmada e vigilância patrimonial para o Câmpus Guarulhos

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0035/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria n.º GRU.0032/2018, de 26 de março de 2018.

ONDE SE LÊ:

“Emanuel Fabiano Menezes Pereira”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

LEIA-SE:

“Emanoel Fabiano Menezes Pereira”

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0036/2018, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e pela Resolução n.º 64, de 01/08/2017,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para constituírem o colegiado de curso – Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Sistemas de Informação do Câmpus Guarulhos.

Presidente	
Thiago Schumacher Barcelos	
Titular	Suplente
Docentes	
Alexandra Aparecida de Souza	Hamilton Piva Dominguez
Reinaldo Lourenso	Robson Ferreira Lopes
Rodrigo Campos Bortoletto	
Rogério Homem da Costa	
Técnico-administrativos	
Nilton Pereira dos Santos	Andrea Souza Eduardo Rocha
Discentes	
Gustavo Romao Gonzales	Everton Mateus Fernandes

Art. 2.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 1 (um) ano para os representantes discentes e de 2 (dois) anos para os demais representantes.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
MARÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	07	16
TOTAL/ANO	08	36